



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Procuradora Cristina Andrade Melo

Processo: 887.457
Relator: Conselheiro Wanderley Ávila
Natureza: Prestação de Contas do Município de Espera Feliz
Exercício: 2012
Responsável: Aloísio Barbosa

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Conselheiro (a) Relator (a),

1. Tratam os presentes autos de prestação de contas do exercício de 2012 apresentadas pelo Prefeito do Município acima mencionado.
2. Conforme determinação do Conselheiro Relator (fls. 524), a Unidade Técnica realizou nova análise a respeito dos decretos n^{os}. 20 e 22/2012, relativos à abertura de créditos suplementares pelo Executivo Municipal no exercício em apreço (fls. 536/538).
3. A análise técnica não trouxe apontamentos novos que pudessem impactar na manifestação ministerial exarada às fls. 520/523, razão pela qual fica o parecer ratificado em seu conteúdo.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2014.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES
Procurador do Ministério Público de Contas (em substituição)
(Documento assinado digitalmente e anexado ao SGAP/TCE-MG)